PARECER EMITIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1. EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei Nº 2016/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, com a seguinte ementa:

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme específica. "

2. NOMEAÇÃO DO RELATOR

A Comissão reunida nomeia o Nobre Vereador **JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)**, para funcionar como relator do projeto em apreço.

3. PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder cestas básicas ou cartão magnético de alimentação aos funcionários do Poder Executivo.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, o meu parecer é **favorável** à tramitação do presente Projeto.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, os demais membros desta Comissão acompanham o Relator, **opinando** pela tramitação do Projeto de Lei nº 1956/2025, ora analisado, fazendo do presente relatório o seu Parecer, devendo ser este submetido ao crivo do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 17 de novembro de 2025.

JONES DONIZETE JUNIOR
(COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)
RELATOR

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (VAL SANTOS)
MEMBRO

GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)
MEMBRO